



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8976/2023, promovido pela requerente em 17/10/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 22/04/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **“VERA LUCIA OLIVEIRA NEVES”**, ocupante do cargo de Professor II Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8956, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/07/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **21 de março de 2024**.

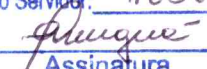
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PMCB</u> |
| Em <u>17/05/2024</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |